



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.145 DE 30 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Prêmio de 03 (três) meses, concedida através da Portaria 9.116 de 01 de fevereiro de 2012, à Servidora Pública Municipal **MARIA CRISTINA SILVESTRINI DIAS DE GÓES**, Professora, devendo retornar ao serviço a partir do dia 02 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 30 de março de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal